



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:	DIA 23/01/2026
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:	DIA 29/01/2026, ÀS 08:30 HORAS
INÍCIO DA FASE DE LANCES:	DIA 29/01/2026, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta **DISPENSA ELETRÔNICA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MIRIM, SESSÕES SOLENES DE ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSOS E EVENTOS DA PROCURADORIA DA MULHER PROMOVIDOS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS**





ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS.

1.1. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.1.3. ANEXO III – CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
14	Referência
1	Câmara Municipal de Vereadores
1	Câmara de Vereadores
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores
3.33.9030000000000000	Material de Consumo
150070000100	Recursos Ordinários

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
3	Referência
1	Câmara Municipal de Vereadores
1	Câmara de Vereadores
1118	Câmara de Vereadores
3.33.9030000000000000	Material de Consumo
150070000100	Recursos Ordinários

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
1	Referência
1	Câmara Municipal de Vereadores
1	Câmara de Vereadores
1117	Escola do Legislativo
3.33.9030000000000000	Material de Consumo
150070000100	Recursos Ordinários

3. DA PARTICIPAÇÃO





3.1 Objeto destinado **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDER INDIVIDUAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO N° 28 DE 28 DE MARÇO DE 2024**, poderão participar da presente dispensa eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4 VALOR ESTIMADO

- 4.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 27.002,00 (vinte e sete mil e dois reais)**.
- 4.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venha, a incidir sobre o objeto, sem qualquer custo adicional além do máximo previsto.
- 4.4 Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Aviso; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Aviso, desde que insanável.

5 PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Sitio oficial da Câmara de Vereadores, <https://www.saobentodosul.sc.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-dispensas-ano-2026>, portal da Transparência, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Vigando Kock, 69 - Centro I São Bento do Sul/SC 89280-367 I (47) 3633-4446 I www.saobentodosul.sc.leg.br





endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/01/2026 às 08:30h.**

6 PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso;

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1 Os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, de forma legível, no





sentido de que ofereçam condições de análise, no prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Agente de Contratação via chat.

7.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o Objeto da Licitação.

7.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.1.3 Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

7.1.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, consulta através do site www.tst.jus.br/certidao

7.1.8 Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP

7.1.9 Anexos II e III deste Aviso.

8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de **06 horas**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.





8.4 Imediatamente após o término do prazo estabelecido no item 8.3, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

8.5 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

8.6 Encerrado o procedimento de envio de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.7 Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade poderá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

8.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

8.9 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.10 Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8.11 Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12 Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.13 Sendo apresentadas propostas iguais, será considerada a proposta apresentada de forma eletrônica.





9 DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, após a entrega mediante apresentação de Nota Fiscal e conforme ordem cronológica de pagamentos.
- 9.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, e as alterações posteriores, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos públicos.

10 DA ENTREGA E VIGÊNCIA

10.1 A entrega ocorrerá de forma mensal pelo período de 12 meses, conforme cronograma pré definido pela Câmara Municipal, Secretaria/Câmara Mirim e Procuradoria da Mulher, conforme consta no Termo de Referência no item 7 e seus subitens, na sede do Poder Legislativo, no seguinte endereço: Rua Vigando Koch nº 69, Bairro Centro, em São Bento do Sul/SC.

10.2 Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2 A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito.



CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação, através da modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, lastreada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para: **DISPENSA ELETRÔNICA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MIRIM, SESSÕES SOLENES DE ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSOS E EVENTOS DA PROCURADORIA DA MULHER PROMOVIDOS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

1.1. Registro de Preços:

(X) SIM () NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ENTREGUES

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda, elencada pela Secretaria, responsável pelo Projeto Câmara Mirim, pela Imprensa responsável pelas sessões solenes e a Procuradoria da Mulher que será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	GIKA SABOR E ARTE	PADARIA JANE	PANIFICADORA SÃO BENTO	LA CONFÉ ALIMENTOS	MULBAUER	MARLENE
01	06 DE FEVEREIRO DE 2026 COFFEE BREAK PARA 20 PESSOAS, CONTENDO: - 75 SALGADINHOS (ESFIRRA DE CARNE) (APROX. 30G CADA); - 75 SALGADINHOS (COXINHA DE FRANGO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (RISOLES DE PIZZA) (APROX. 25G CADA); 	1	R\$ 804,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.135,00	R\$ 1.091,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
 CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





ITEM	DESCRÇÃO	QNTD.	GIKA SABOR E ARTE	PADARIA JANE	PANIFICADORA SÃO BENTO	LA CONFE ALIMENTOS	MULBAUER	MARLENE
	<ul style="list-style-type: none"> - 75 PEDAÇOS BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 5 X 5CM); - 75 DOCINHOS (BRIGADEIRO) (APROX. 15G CADA); - 75 DOCINHOS (CASADINHO) (APROX. 15G CADA); - 4 SUCOS DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 900 ML CADA. 							
02	11 DE FEVEREIRO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO: KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO; - 1 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES	R\$ 540,00	R\$ 720,00	R\$ 750,00	R\$ 578,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
03	11 DE MARÇO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 PEDAÇO DE EMPADÃO DE FRANGO (APROX. 8 X 8CM); - 1 PEDAÇO DE BOLO CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES	R\$ 560,00	R\$ 720,00	R\$ 710,00	R\$ 630,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
04	08 DE ABRIL DE 2026 <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 10 PÃES DE QUEIJO (APROX. 30G CADA); - 1 PEDAÇO DE BOLO DE LARANJA COM COBERTURA DE GLACE REAL (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES	R\$ 600,00	R\$ 960,00	R\$ 950,00	R\$ 600,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU





ITEM	DESCRÇÃO	QNTD.	GIKA SABOR E ARTE	PADARIA JANE	PANIFICADORA SÃO BENTO	LA CONFE ALIMENTOS	MULBAUER	MARLENE
05	13 DE MAIO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO; - 1 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM).	20 UNIDAD ES	R\$ 540,00	R\$ 720,00	R\$ 750,00	R\$ 578,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
06	10 DE JUNHO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 300 ML; - 1 PEDAÇO DE EMPADÃO DE FRANGO (APROX. 8 X 8CM); - 1 PEDAÇO DE BOLO CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM).	20 UNIDAD ES	R\$ 560,00	R\$ 720,00	R\$ 750,00	R\$ 630,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
07	08 DE JULHO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 300 ML; - 10 SALGADINHOS SORTIDOS (RISOLEIS DE CARNE, COXINHA DE FRANGO E BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 5 DOCINHOS SORTIDOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO E LEITE NINHO) (APROX. 10G CADA).	20 UNIDAD ES	R\$ 560,00	R\$ 1.160,00	R\$ 860,00	R\$ 580,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
08	12 DE AGOSTO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 300 ML;	20 UNIDAD ES	R\$ 540,00	R\$ 720,00	R\$ 750,00	R\$ 578,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU





ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	GIKA SABOR E ARTE	PADARIA JANE	PANIFICADORA SÃO BENTO	LA CONFE ALIMENTOS	MULBAUER	MARLENE
	<ul style="list-style-type: none"> - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO; - 1 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 							
09	09 DE SETEMBRO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 PEDAÇO DE EMPADÃO DE FRANGO (APROX. 8 X 8CM); - 1 PEDAÇO DE BOLO CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES	R\$ 560,00	R\$ 720,00	R\$ 750,00	R\$ 630,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
10	14 DE OUTUBRO DE 2026 KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL: <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE QUEIJO E PRESUNTO; - 5 DOCINHOS SORTIDOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO E LEITE NINHO) (APROX. 10G CADA). 	20 UNIDADES	R\$ 540,00	R\$ 1.160,00	R\$ 920,00	R\$ 540,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
11	11 DE NOVEMBRO DE 2026 COFFEE BREAK PARA 20 PESSOAS, CONTENDO: <ul style="list-style-type: none"> - 75 SALGADINHOS (ESFIRRA DE CARNE) (APROX. 30G CADA); - 75 SALGADINHOS (COXINHA DE FRANGO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (RISOLES DE PIZZA) (APROX. 25G CADA); - 75 PEDAÇOS BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 5 X 5CM); - 75 DOCINHOS (BRIGADEIRO) (APROX. 15G CADA); - 75 DOCINHOS (CASADINHO) (APROX. 15G CADA); 	1	R\$ 912,00	R\$ 2.015,00	R\$ 1.135,00	R\$ 1.165,50	NÃO COTOU	NÃO COTOU





ITEM	DESCRÇÃO	QNTD.	GIKA SABOR E ARTE	PADARIA JANE	PANIFICADORA SÃO BENTO	LA CONFE ALIMENTOS	MULBAUER	MARLENE
	- 4 SUCOS DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 900 ML CADA.							
12	COFFEE BREAK EVENTOS DIVERSOS E SESSÕES SOLENES, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO Kit contendo: COXINHA DE FRANGO - 150 PASTEL FRITO DE CARNE - 150 BOLINHA DE QUEIJO - 100 MINI SANDUÍCHE DE FRANGO - 100 CANAPÉ DE QUEIJO e PEITO DE Frango - 100 BRIGADEIRO TRADICIONAL - 80 BRIGADEIRO BEIJINHO - 80 BRIGADEIRO DE LEITE NINHO - 80 COPINHOS DE CHOCOLATE (morango e maracujá) - 80 REFRIGERANTE EMBALAGEM COM 02 LITROS SABORES DIVERSOS – 3 unidades SUCO NATURAL EMBALAGEM COM 01 LITROS SABORES DIVERSOS – 6 unidades	9 KITS	R\$ 15.741,00	R\$ 26.910,00	R\$ 17.644,50	R\$ 17.298,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
13	COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA PROCURADORIA DA MULHER (PARA OS MESES DE MAIO, AGOSTO E DEZEMBRO) Kit contendo: COXINHA DE FRANGO - 100 PASTEL FRITO DE CARNE - 100 BOLINHA DE QUEIJO - 80 MINI SANDUÍCHE DE FRANGO - 80 CANAPÉ DE QUEIJO e PEITO DE Frango - 80 BRIGADEIRO TRADICIONAL - 80 BRIGADEIRO BEIJINHO - 80 BRIGADEIRO DE LEITE NINHO - 80	3 KITS	R\$ 4.545,00	R\$ 8.622,00	R\$ 5.026,50	R\$ 4.941,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU





ITEM	DESCRÇÃO	QNTD.	GIKA SABOR E ARTE	PADARIA JANE	PANIFICADORA SÃO BENTO	LA CONFÉ ALIMENTOS	MULBAUER	MARLENE
	COPINHOS DE CHOCOLATE (morango e maracujá) - 80 REFRIGERANTE EMBALAGEM COM 02 LITROS SABORES DIVERSOS – 3 unidades SUCO NATURAL EMBALAGEM COM 01 LITROS SABORES DIVERSOS – 4 unidades							

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

- 2.2.** Código CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Câmara Mirim foi criado em 2007, através da Resolução nº 13 e tem por objetivo despertar no jovem a consciência da cidadania, promovendo a interação entre o Poder Legislativo, o Estabelecimento de Ensino, o meio social e a comunidade. Dessa maneira, o Projeto visa incentivar crianças e adolescentes a conhecer a importância e as funções do Poder Legislativo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, tornando-os capazes de compreender, inovar e transformar politicamente a sociedade, bem como a comunidade na qual estão inseridos. Além disso, o Projeto proporciona experiência e integração de qualidade junto ao Poder Legislativo, com o intuito de incentivar a participação da sociedade junto ao presente órgão. Ademais, o fornecimento de lanche está previsto no art. 24 do Regimento Interno da Câmara Mirim. Conforme confirmação das escolas, o Projeto Câmara Mirim contará com 18 (dezoito) integrantes, a seguir estão listadas as escolas participantes, sendo que cada escola será representada por um Vereador Mirim, acrescentados de 2 (dois) Coordenadores do Projeto.

Participantes do Projeto Câmara Mirim 2026





EBM Baselisse Carvalho Ramos Virmond	EBM Sophia Schwedler
EBM Cel Osny Vasconcellos	EEB Orestes Guimarães
EBM Dr. Hercílio Malinowsky	EEB Carlos Zipperer Sobrinho
EBM Emilio Engel	EEF Osmarina Batista Betkowski
EBM Pref. Antonio Tremi	EEB São Bento
EBM Pres. Castelo Branco	Colégio Global
EBM Prof ^a Adélia Lutz	Colégio Bom Jesus
EBM Prof ^a Lúcia Tschoeke	Colégio da Univille
EBM Rodolfo Berti	Escola SESI
Coordenadora Tatiana Carlin Pizzini	Coordenador Djoni Cleber Pinheiro

Considerando que a Câmara de Vereadores possui um calendário pré-definido, para realização de sessão solene para entrega de moções de aplausos;

Considerando que sessões solenes estão previstas em Regimento Interno, no Art. 183, e essas são realizadas para comemorações ou homenagens especiais, dessa forma, é cortês oferecer um coquetel ao fim do evento, como forma de valorizar ainda mais os feitos pelo município;

Considerando que a Procuradoria da Mulher, possui diversos eventos em especial o chamado Mesa Redonda Agosto Lilás;

Considerando que oferecer um *coffee break* durante os eventos da Procuradoria da Mulher ajuda a criar um ambiente mais acolhedor e confortável para os participantes, além disso, contribui para o bem-estar dos participantes, tornando o evento mais agradável e produtivo, fortalecendo o compromisso da Procuradoria em promover ações de valorização e apoio às mulheres na nossa comunidade;

Considerando que ambas as aquisições se figuram como mesmo objeto, dessa forma, respeita o princípio da economicidade;

Considerando que em razão do exposto acima, foram definidas as quantidades ora solicitadas, com o ensejo de satisfazer a demanda para todos os presentes;

A presente contratação se encontra prevista no PCA 2026;

Considerando que a presente demanda apresenta baixo custo, respeitando os limites previsto através do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assim, justifica-se a aquisição em tela, visando suprir a presente demanda respeitando os princípios basilares que regem a administração pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO





A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência, no Documento de Formalização de Demanda e no Aviso de Licitação e seus anexos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será: o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

Dessa forma, a contratação por item se mostra a alternativa mais eficiente, assegurando maior controle sobre a prestação do serviço, simplificando a fiscalização e garantindo a qualidade e a harmonia na execução do coffee break e dos lanches.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Condições Especiais De Habilitação

Os requisitos necessários para comprovar a habilitação da proponente são os abaixo discriminados:

6.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio da empresa proponente;

6.1.3. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa proponente;

6.1.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa proponente;

6.1.5. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

6.1.6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT) 180 dias;

6.1.7. Declaração unificada, conforme modelo a ser disponibilizado pela Câmara de Vereadores.

6.2 Condições Especiais De Contratação

Não se aplica.





7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A execução do objeto obedecerá:

Prazo de execução: Entrega mensal, pelo período de 12 meses, na sede do Poder Legislativo no seguinte endereço: Rua Vigando Koch nº 69, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

Cronograma para o ano de 2026:

SESSÕES CÂMARA MIRIM: as sessões ocorrerão às 15h30min, nas seguintes datas: 11 de fevereiro, 11 de março, 08 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 08 de julho, 12 de agosto, 09 de setembro, 14 de outubro e 11 de novembro de 2026. No dia 06 de fevereiro, será realizado o treinamento dos Vereadores Mirins nas dependências da Câmara Municipal. Assim, para promover maior integração entre os jovens participantes, será oferecido um Coffee Break. Com o mesmo intuito, na última sessão do ano, marcada para 11 de novembro, também haverá a oferta de Coffee Break.

SESSÕES SOLENES DE MOÇÕES DE APLAUSOS: as sessões ocorrerão entre os meses de fevereiro a dezembro a partir das 19:00 horas, sendo que a datas e horários para as entregas serão definidas posteriormente pela Câmara de Vereadores.

EVENTOS DA PROCURADORIA DA MULHER: ocorrerá entre os meses de maio, agosto e dezembro, a partir das 15:00 horas, sendo que as datas e horários serão definidos posteriormente pela Câmara de Vereadores.

Observação: As datas especificadas poderão ser alteradas conforme a necessidade do Legislativo, no qual o mesmo comunicará com antecedência.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade no fornecimento do material, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/22.

8.2 A verificação do material a ser fornecido deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das





faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

SIM NÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, consoante as regras estabelecidas no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como as previsões contidas na Resolução Nº 28/2024, que





regulamenta as normas e procedimentos atinentes à pesquisa, conforme documento de formalização de pesquisa de preço anexo ao processo, sendo a servidora responsável Jocemari Telma Teixeira.

10.2 Foram identificados os valores de mercado através de pesquisa de preço mediante a utilização das seguintes fontes e justificativas:

10.2.1 Pesquisa com fornecedores: este parâmetro de pesquisa foi adotado como opção para os itens e foi realizada mediante solicitação formal de cotação junto aos fornecedores participantes das últimas licitações de produtos relacionados de fornecedores cujo ramo de atuação é compatível com o objeto pesquisado.

10.2.2 De forma paralela foram realizadas pesquisas em órgãos públicos que já realizaram contratação similar a idealizada, para que assim fosse possível comprovar o preço de mercado;

10.3 Conforme o Art. 6º, foi utilizado menor preço para obtenção dos valores de referência do processo ser realizado por meio de Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, além de estarem dispostos de forma homogênea.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento, decorrente da entrega do produto, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **em até 10 dias úteis** e conforme ordem cronológica de pagamentos, contados do recebimento do objeto contratado, nas quantidades e especificações constantes na nota de empenho e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público da Câmara Municipal de Vereadores.

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
14	Referência
1	Câmara Municipal de Vereadores
1	Câmara de Vereadores





2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3339030000000000	Material de Consumo
150070000100	Recursos Ordinários

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
2026	
3	Referência
1	Câmara Municipal de Vereadores
1	Câmara de Vereadores
1118	Procuradoria da Mulher
3339030000000000	Material de Consumo
150070000100	Recursos Ordinários

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
2026	
1	Referência
1	Câmara Municipal de Vereadores
1	Câmara de Vereadores
1117	Escola do Legislativo
3339030000000000	Material de Consumo
150070000100	Recursos Ordinários

13.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será permitida a subcontratação.

14. OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

14.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1 Realizar a fiscalização do Contrato, através de servidor especialmente designado e/ou de seu substituto que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização do presente Contrato conforme memorando de designação de fiscal de contrato.

14.1.2 O fiscal e o gestor do Contrato, conforme atribuições, tomarão conhecimento do Contrato e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

14.1.3 Emitir nota de empenho quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos;

14.1.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço realizado com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.1.5 Comunicar ao preposto da **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições,





falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratual, para que sejam promovidas as substituições, reparações ou correções;

14.1.6 Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

14.1.7 Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato, edital e anexos;

14.1.8 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

14.1.9 Registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Município de São Bento do Sul - SC as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

14.1.10 Providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor (es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.1.11 O orgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor (es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

15.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.1.2 Atender rigorosamente às cláusulas contratuais;

15.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas e todos os encargos decorrentes do cumprimento da





presente contratação;

15.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros decorrentes da execução do objeto contratado, causados por culpa ou dolo, inclusive acidentes, perdas, mortes ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente aquisição;

15.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

15.1.7 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Rerefência.

15.1.8 Acatar todas as orientações do CONTRATANTE, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

16. DA GARANTIDA DA PROPOSTA

() SIM (X) NÃO

16.1 Não haverá garantia de proposta.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

18. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 22 de janeiro de 2026.

Jocemari Telma Teixeira
Diretora de Gestão de Materiais e Patrimônio
Resp. pela elab. do Termo de Referência





ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	CNPJ:
E-mail:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>06 DE FEVEREIRO DE 2026</p> <p>COFFEE BREAK PARA 20 PESSOAS, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 75 SALGADINHOS (ESFIRRA DE CARNE) (APROX. 30G CADA); - 75 SALGADINHOS (COXINHA DE FRANGO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (RISOLES DE PIZZA) (APROX. 25G CADA); - 75 PEDAÇOS BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 5 X 5CM); - 75 DOCINHOS (BRIGADEIRO) (APROX. 15G CADA); - 75 DOCINHOS (CASADINHO) (APROX. 15G CADA); - 4 SUCOS DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 900 ML CADA. 	1		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	<p>11 DE FEVEREIRO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO:</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO; - 1 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		
03	<p>11 DE MARÇO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 PEDAÇO DE EMPADÃO DE FRANGO (APROX. 8 X 8CM); - 1 PEDAÇO DE BOLO CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		
04	<p>08 DE ABRIL DE 2026</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 10 PÃES DE QUEIJO (APROX. 30G CADA); - 1 PEDAÇO DE BOLO DE LARANJA COM COBERTURA DE GLACE REAL (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 - 03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	<p>13 DE MAIO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO; - 1 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		
06	<p>10 DE JUNHO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 PEDAÇO DE EMPADÃO DE FRANGO (APROX. 8 X 8CM); - 1 PEDAÇO DE BOLO CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		
07	<p>08 DE JULHO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 10 SALGADINHOS SORTIDOS (RISOLES DE CARNE, COXINHA DE FRANGO E BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 5 DOCINHOS SORTIDOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO E LEITE NINHO) (APROX. 10G CADA). 	20 UNIDADES		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
08	<p>12 DE AGOSTO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO; - 1 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		
09	<p>09 DE SETEMBRO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 PEDAÇO DE EMPADÃO DE FRANGO (APROX. 8 X 8CM); - 1 PEDAÇO DE BOLO CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 8 X 8CM). 	20 UNIDADES		
10	<p>14 DE OUTUBRO DE 2026</p> <p>KIT COM EMBALAGEM INDIVIDUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN Natura, COM AO MENOS 300 ML; - 1 SANDUÍCHE NATURAL DE QUEIJO E PRESUNTO; - 5 DOCINHOS SORTIDOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO E LEITE NINHO) (APROX. 10G CADA). 	20 UNIDADES		
11	11 DE NOVEMBRO DE 2026	1		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767ff196e4de2>





ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
	<p>COFFEE BREAK PARA 20 PESSOAS, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 75 SALGADINHOS (ESFIRRA DE CARNE) (APROX. 30G CADA); - 75 SALGADINHOS (COXINHA DE FRANGO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 75 SALGADINHOS (RISOLES DE PIZZA) (APROX. 25G CADA); - 75 PEDAÇOS BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 5 X 5CM); - 75 DOCINHOS (BRIGADEIRO) (APROX. 15G CADA); - 75 DOCINHOS (CASADINHO) (APROX. 15G CADA); - 4 SUCOS DE LARANJA INTEGRAL, COMPOSTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR FRUTA IN NATURA, COM AO MENOS 900 ML CADA. 			
12	<p>COFFEE BREAK EVENTOS DIVERSOS E SESSÕES SOLENES, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO</p> <p>Kit contendo:</p> <p>COXINHA DE FRANGO - 150 PASTEL FRITO DE CARNE - 150 BOLINHA DE QUEIJO - 100 MINI SANDUÍCHE DE FRANGO - 100 CANAPÉ DE QUEIJO e PEITO DE Frango - 100 BRIGADEIRO TRADICIONAL - 80 BRIGADEIRO BEIJINHO - 80 BRIGADEIRO DE LEITE NINHO - 80</p>	9 KITS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
	COPINHOS DE CHOCOLATE (morango e maracujá) - 80 REFRIGERANTE EMBALAGEM COM 02 LITROS SABORES DIVERSOS – 3 unidades SUCO NATURAL EMBALAGEM COM 01 LITROS SABORES DIVERSOS – 6 unidades			
13	COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA PROCURADORIA DA MULHER (PARA OS MESES DE MAIO, AGOSTO E DEZEMBRO) Kit contendo: COXINHA DE FRANGO - 100 PASTEL FRITO DE CARNE - 100 BOLINHA DE QUEIJO - 80 MINI SANDUÍCHE DE FRANGO - 80 CANAPÉ DE QUEIJO e PEITO DE Frango - 80 BRIGADEIRO TRADICIONAL - 80 BRIGADEIRO BEIJINHO - 80 BRIGADEIRO DE LEITE NINHO – 80 COPINHOS DE CHOCOLATE (morango e maracujá) - 80 REFRIGERANTE EMBALAGEM COM 02 LITROS SABORES DIVERSOS – 3 unidades SUCO NATURAL EMBALAGEM COM 01 LITROS SABORES DIVERSOS – 4 unidades	3 KITS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>





Anexo III
Modelo de Declaração Unificada

(Papel timbrado da empresa)

Edital de Dispensa Eletrônica nº 1/2026

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº , com sede na , através de seu representante infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2017, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

() Declara para os devidos fins, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68 inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

() Declara para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

() Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

..... , , de 2026.

Nome e número do CPF do declarante (Representante Legal)





EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 1/2026

Gilmar Luis Pollum

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3767f196e4de2>

